



Colatina, 31 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 865/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 52/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 31/03/2025 15:59

Checksum: **D438480E60C08D995477F53A762E49A0BE4CC3399B9752C4B0A541EF8BFB04ED**

